

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 090/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 090/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 27 de outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal de Ouro Branco/RN, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,
27 de outubro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 66040837

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025.

EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>